



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 02 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº511

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA MS

CNPJ: 00933705000161

Rua Domingos Da Silva 44, 00000000 - Centro

Telefone 06734121110

DECRETO Nº 000036/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de DOURADINA, JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00560/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

REDUÇÃO

04.001-CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
Sub-Total:		100.000,00
Total Parcial Suplementado:		100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

04.001-CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
Sub-Total:		100.000,00
Total Parcial Reduzido:		100.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 14, Abril de 2023

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA
Prefeito



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 02 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº511



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



Republicação por incorreção na edição de 28/04/2023.

DECRETO Nº 042 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Lei Complementar nº 094 de 30 de novembro de 2022, e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradina/MS, Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os benefícios da Lei Complementar nº 094/2022, que define as condições e prazos do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIC, já alcançaram parte dos contribuintes devedores do cadastro fiscal, melhorando sistematicamente a arrecadação da dívida ativa e o cumprimento das metas fiscais;

Considerando, que é dever do administrador utilizar-se de todos os meios jurídicos para amenizar o crescimento da dívida ativa do município, cumprindo assim com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado até 30 de novembro de 2023, o prazo fixado no artigo nº 8º da Lei Complementar nº 094/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, em 24 de abril de 2023.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 02 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº511

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de patrulha mecanizada composta por 01 (um) ROLO COMPACTADOR em atendimento as demandas do Município de Douradina - MS, através do convenio Plataforma + Brasil nº 934060/2022 SUDECO, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 9:30 horas (Horário oficial) do dia 16 de maio de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br**, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas, no site www.douradina.ms.gov.br e no portal www.comprasgovernamentais.gov.br
Douradina - MS, 14 de abril de 2023.

LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada, sendo um trator agrícola, em atendimento as demandas do município de Douradina-MS, através do convênio MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nº 921985/2021 - Plataforma + Brasil nº 505178/2021, conforme quantitativo e exigências estabelecidas no termo de Referência e Anexos deste edital, em sessão pública, **às 9:30 horas (Horário oficial) do dia 17 de maio de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br**, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas, no site www.douradina.ms.gov.br e no portal www.comprasgovernamentais.gov.br
Douradina - MS, 14 de abril de 2023.

LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 02 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº511



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 043 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe alteração do Decreto nº 27, de 26 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradina/MS, Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a necessidade de atualização das normas relativas à concessão de auxílio-doença aos agentes públicos municipais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suprimido o § 5º do artigo 4º do Decreto nº 27, de 26 de fevereiro de 2021 e fica inserido o § 7º ao artigo 4º do Decreto nº 27, de 26 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

§ 5º - suprimido

§ 7º - A partir da publicação deste Decreto todo e qualquer atestado médico superior a 15 (quinze) dias ou múltiplos atestados que ultrapassem 15 (quinze) dias, deverão ser encaminhados para perícia médica e o pagamento do auxílio-doença será concedido somente após a aprovação da perícia médica.

Artigo 2º - Fica suprimido o § 1º do artigo 8º do Decreto nº 27, de 26 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, em 24 de abril de 2023.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal